



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal nos dias 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira de carnaval e 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Tocantins, 20 de fevereiro de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

20 / 02 / 2020
Dee
Coordenador(a) de Gabinete